

**LEI Nº 1.800/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos comissionados do quadro de pessoal do Município de Nerópolis:

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Assessor Especial I	AE-I	54	788,00
Assessor Especial II	AE-II	04	1.298,05
Assessor Especial III	AE-III	01	1.389,59

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, porém com seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015.

**FABIANO LUIZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO DIVINO DE CARVALHO**  
Sec. Mun. de Gov., Adm. e Planejamento